



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0041322-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Noroeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas (rural)	07040000238/20	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAÍ	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ENOCK DE SOUZA CAMPOS		CPF/CNPJ: 017.936.916-49	
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 774		Bairro: CENTRO	
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-081	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ENOCK DE SOUZA CAMPOS		CPF/CNPJ: 017.936.916-49	
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 774		Bairro: CENTRO	
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-081	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Lagoa Encantada			Área Total (ha): 1.111,7372	
Registro nº.: 36510/36511			Área Total RL (ha): 257,6001	
Município/Distrito: CABECEIRA GRANDE			UF: MG	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 289.436 Y(7): 8.235.869		Datum: SAD-69		Fuso: 23L
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3109451-3682.6651.AD68.4074.8102.7E44.6D34.8215 D				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte/aproveitamento árvores isoladas vivas em meio rural		451	un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura			351,2999	
Pecuária			280,3799	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	631,6798	Outro		631,6798
Total:	631,6798		Total:	631,6798
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		523,92	m³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: 1.155.162-9

Data da Vistoria: 04/09/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/09/2020

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveitamento árvores isoladas vivas em meio rural	SAD-69	23K	287.917	8.235.159

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- O presente documento autorizativo para intervenção ambiental - DAIA somente produzirá seus efeitos se acompanhado da licença ambiental simplificada - LAS, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da deliberação normativa copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 25/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19814936** e o código CRC **4D9FF07B**.
